



Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional  
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer

Email: [ppgiel@eeffto.ufmg.br](mailto:ppgiel@eeffto.ufmg.br) Telefone: (31) 3409-2335

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE DOUTORADO/MESTRADO  
2022/1**

A Coordenadora do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS DO LAZER da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional -EEFFTO da Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, FAZ SABER que, **no período de 28 de dezembro de 2021 à 02 de janeiro de 2022**, estarão abertas as inscrições para seleção de bolsistas CAPES e FAPEMIG do Curso de DOUTORADO e MESTRADO.

As inscrições serão feitas pelo e-mail [bolsasppgiel@gmail.com](mailto:bolsasppgiel@gmail.com) e dúvidas podem ser enviadas para o e-mail [ppgiel@eeffto.ufmg.br](mailto:ppgiel@eeffto.ufmg.br). Os documentos previstos no item II deste edital (Requisitos para a Inscrição) devem ser enviados dentro dos prazos fixados, junto com cópia digital de comprovante de endereço atualizado. Erros na data de postagem serão de responsabilidade do(a) aluno(a), implicando o automático indeferimento do pedido de inscrição.

Não serão recebidas inscrições encaminhadas fora do período definido neste Edital.

**I – Vagas.** O presente edital prevê a instalação imediata de 3 (três) Bolsas de Doutorado e 1 (uma) Bolsas de Mestrado e também a formação de cadastro reserva para Bolsas que forem disponibilizadas no primeiro semestre letivo de 2022, com duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses para DOUTORADO e de 24 (vinte e quatro) meses para MESTRADO, de acordo com disponibilidade dos órgãos de fomento (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais -FAPEMIG).

**I.I –** Para manutenção da bolsa nos anos seguintes, o(a) aluno(a) deverá anualmente ter o seu Relatório de Atividades (elaborado a partir do Plano de Trabalho entregue nesta seleção) aprovado pelo Colegiado do Curso. O Relatório de Atividades a ser entregue anualmente deve ter a anuência do professor orientador.

**II – Requisitos para a Inscrição:** No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar Plano de Trabalho, formulário para solicitação de bolsas PPGIEL que informa a situação socioeconômica (Anexo 1) e Currículo Lattes devidamente comprovado. Além disso, destacamos que o candidato(a) não poderá possuir **nenhum tipo de vínculo empregatício** no momento de instalação da bolsa, seja de Mestrado ou de Doutorado (Portaria nº 76 de 2020, normas estabelecidas pelas agências de fomento).

**III – Compromissos do bolsista.** O(A) aluno(a) selecionado(a) para receber a bolsa, deverá, obrigatoriamente, assumir os seguintes compromissos:

- a) Manter desempenho acadêmico satisfatório e compatível com as exigências e normas definidas pelo Programa de Pós-Graduação, que incluem, entre outras



**Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional**  
**Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**

Email: [ppgiel@eeffto.ufmg.br](mailto:ppgiel@eeffto.ufmg.br) Telefone: (31) 3409-2335

ações, estreita observância dos prazos para finalização da Tese, engajamento nas atividades do curso e compromisso com a produtividade intelectual;

- b) Dedicar-se integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- c) Não possuir vínculo empregatício durante o período de vigência da bolsa, salvo casos previstos pela portaria da CAPES (Portaria nº76, de 14 de abril de 2010), transcrita parcialmente a seguir:

“art. XI - não acumular o recebimento da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional. ou empresa pública ou privada, excetuando-se:

- a) poderá ser admitido como bolsista de mestrado ou doutorado, o pós-graduando que receba remuneração bruta inferior ao valor da bolsa da respectiva modalidade, decorrente de vínculo funcional com a rede pública de ensino básico ou na área de saúde coletiva, desde que liberado integralmente da atividade profissional e, nesse último caso, esteja cursando a pós-graduação na respectiva área;

- b) os bolsistas da CAPES, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuarem como professores substitutos nas instituições públicas de ensino superior, com a devida anuência do seu orientador e autorização da Comissão de Bolsas CAPES/DS do programa de pós-graduação, terão preservadas as bolsas de estudo. No entanto, aqueles que já se encontram atuando como professores substitutos não poderão ser contemplados com bolsas do Programa de Demanda Social;

- c) conforme estabelecido pela Portaria Conjunta N. 1 Capes/CNPq, de 12112/2007. os bolsistas CAPES, matriculados em programas de pós-graduação no país, poderão receber bolsa da Universidade Aberta do Brasil - UAB, quando atuarem como tutores. Em relação aos demais agentes da UAB, não será permitido o acúmulo dessas bolsas.”



**Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional**  
**Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**

Email: [ppgiel@eeffto.ufmg.br](mailto:ppgiel@eeffto.ufmg.br) Telefone: (31) 3409-2335

- d) Assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por doença grave devidamente comprovada.

**IV – Comissão de Seleção.** A Comissão de seleção será constituída de 2 (dois) professores do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, além de 1 (um) representante discente, que compõem a Comissão de Bolsas conforme nomeação pelo Colegiado do Curso. A relação nominal da Comissão de Seleção será divulgada na Secretaria do Programa até a data final do período de inscrições.

**V - Processo Seletivo.** A seleção dos candidatos será realizada em 1 (uma) etapa, de caráter classificatório, onde será atribuída nota pela Comissão de Seleção em escala de 0 a 100 pontos distribuídos em: Plano de Trabalho – 50 pontos, Situação Socioeconômica – 30 pontos e Currículo – 20 pontos. Os itens serão avaliados da seguinte forma:

**a) Plano de Trabalho**

Espera-se que o Plano de Trabalho apresentado pelo(a) candidato(a) à bolsa explicita de forma objetiva as ações que o(a) discente irá cumprir durante os quatro anos de curso, detalhando as atividades de cada ano. Podem ser incluídos, os seguintes itens: cronograma de créditos a serem cursados, participação em grupos de pesquisa, realização de estágio docente, participação em eventos científicos, publicação de resultados parciais de sua pesquisa, dentre outros.

A Comissão de Bolsas designada pelo Colegiado do Curso será responsável por atribuir nota (0 a 50 pontos) para o Plano apresentado.

**b) Situação Socioeconômica: 30 pontos**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Candidato(a) que possui renda familiar mensal per capita de até R\$ 1431,00 (1,5 salário mínimo)	30 pontos
Candidato(a) que possui renda familiar mensal per capita entre R\$1432,00 e R\$2862,00 (1,5 e 3 salários mínimos)	20 pontos
Candidato(a) que possui renda familiar mensal per capita superior a R\$2862,00 (3 salários mínimos)	10 pontos

**c) Currículo – 20 pontos**

A pontuação se dará da seguinte forma:



Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional  
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer

Email: [ppgiel@eeffto.ufmg.br](mailto:ppgiel@eeffto.ufmg.br) Telefone: (31) 3409-2335

Critério	Pontuação
Publicação de artigos (2 pontos para cada artigo publicado em revistas indexadas na área interdisciplinar A1 ou A2; 1 ponto para cada artigo publicado em revistas indexadas na área interdisciplinar B1 ou B2; 0,25 ponto para cada artigo publicado em revistas indexadas na área interdisciplinar B3 ou B4; 0,1 ponto para cada outro artigo publicado).	Máximo de 6 pontos
Apresentação de trabalhos em eventos (1 ponto para cada trabalho apresentado)	Máximo de 4 pontos
Participação em grupos de pesquisa/extensão ou experiência em ações de lazer (2 pontos por ano)	Máximo de 6 pontos
docência na educação básica (0,5 ponto por ano); docência no ensino superior (1 ponto por ano) ou experiência em outras ações educativas (0,5 pontos por ano).	Máximo de 4 pontos

Caberá recurso contra o resultado, com efeito suspensivo. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa, por escrito, e entregues na Secretaria do Programa, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital.

O prazo para interposição de recurso é de 1 (um) dia, contados a partir da data de divulgação do resultado final.

**V - Resultado Final.** Os alunos candidatos à bolsa serão ordenados na sequência decrescente da nota final. Os alunos melhores classificados receberão bolsa da CAPES. Serão admitidos como bolsistas os alunos cuja classificação coincidir com a formação de cadastro reserva para bolsas que vagarem durante a vigência deste edital.

Para o desempate de candidatos, ter-se-á como critério a classificação obtida no processo seletivo para ingresso no curso de doutorado.

O resultado final será divulgado até o dia 03 de janeiro de 2022.

**VI –Instalação da Bolsa.** O(A) aluno(a) contemplado(a) com a bolsa de que trata este Edital deverá enviar para a Secretaria do Programa ([ppgiel@eeffto.ufmg.br](mailto:ppgiel@eeffto.ufmg.br)), até o dia **06 de janeiro de 2021**, os seguintes documentos necessários para instalação da bolsa (documentos digitais legíveis):

- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Carteira de Trabalho, nos campos: identificação, somente do vínculo empregatício atual e folha posterior em branco. (Exemplo: se a folha 4 consta o vínculo, tirar da folha 4 e também da 5, que está em branco);
- Comprovante de residência;



**Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional**  
**Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**

Email: [ppgiel@eeffto.ufmg.br](mailto:ppgiel@eeffto.ufmg.br) Telefone: (31) 3409-2335

- f) Cópia da última declaração de Imposto de Renda;
- g) Termo de Compromisso, com firma reconhecida em cartório. Entrar em contato com a Secretaria com antecedência, para ter acesso a este documento.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2021.

---

**Profa. Dra. Maria Cristina Rosa**  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação**  
**Interdisciplinar em Estudos do Lazer**  
Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional  
Universidade Federal de Minas  
Av. Antônio Carlos, 6627- sala 07- Pampulha  
CEP: 31270-901- Belo Horizonte-MG  
Fone/Fax-55 (31) 3409-2335



**Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional**  
**Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**

Email: [ppgiel@eeffto.ufmg.br](mailto:ppgiel@eeffto.ufmg.br) Telefone: (31) 3409-2335

**ANEXO 1**

**Cronograma da Seleção**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Período de Inscrição	De 28 de dezembro de 2021 à 02 de janeiro de 2022.
Divulgação do Resultado Final	03 de janeiro de 2021.
Período para interposição de recursos	04 de janeiro de 2022.
Entrega dos documentos para instalação da bolsa	05 a 06 de janeiro de 2022.



**Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional**  
**Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**  
Email: [ppgiel@eeffto.ufmg.br](mailto:ppgiel@eeffto.ufmg.br) Telefone: (31) 3409-2335



**Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional**  
**Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**

Email: [ppgiel@eeffto.ufmg.br](mailto:ppgiel@eeffto.ufmg.br) Telefone: (31) 3409-2335

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS – 2021**

**1. Dados do candidato a bolsa**

Nome:

Endereço:

Data de nascimento:

Data de ingresso no PPGIEL:

**2. Dados dos familiares**

**(Dados Socioeconômicos – Preencher os dados de todas as pessoas que moram na sua casa)**

	Nome	Grau de parentesco	Idade	Escolaridade	Profissão/Ocupação	Rendimento Bruto Mensal (em reais)
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						





**Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional**  
**Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**

Email: [ppgiel@eeffto.ufmg.br](mailto:ppgiel@eeffto.ufmg.br) Telefone: (31) 3409-2335

Total de rendimentos familiares: R\$ \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÃO:

**(utilize este espaço para informações adicionais ou esclarecimentos).**

**Termo de responsabilidade**

Declaro que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros, e estou ciente que as mesmas estarão sujeitas à verificação e que, comprovada a inveracidade de qualquer informação, posteriormente à concessão de bolsa, ensejará o cancelamento de seu recebimento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

local e data:

\_\_\_\_\_



**Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional**  
**Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**  
Email: [ppgiel@eeffto.ufmg.br](mailto:ppgiel@eeffto.ufmg.br) Telefone: (31) 3409-2335

---

Assinatura do(a) discente